

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR

Parecer: 041/2025

Processo: 042/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 036/25

Autor: Poder Executivo

Data: 20/06/2025

Relator: Ver. Volnir Alexandre Villes

Parecer: FAVORÁVEL ao Substitutivo.

Ementa: “Abre créditos especiais e aponta recursos no orçamento municipal.”

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei 036/2025, o qual “abre créditos especiais e aponta recursos no orçamento municipal.”

O Poder Executivo encaminhou Projeto de Lei 036/2025, objetivando autorização legislativa para promover adequação orçamentária, sem alteração de programa ou finalidade.

A Comissão de Justiça e Redação, emite parecer favorável a tramitação ao Substitutivo apresentado na data de 09.07.2025, pois o mesmo não encontra nenhum impedimento do ponto de vista constitucional, legal e regimental, emite parecer *favorável* ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 10 de julho de 2025.

Ver. Volnir Alexandre Villes

Relator

Ver. Rudimar Banaletti

Presidente

Pelas conclusões:

Ver. Maurício Muhl

ausência justificada

Margarida da Silva
Ver. Margarida da Silva

